



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 167/2026

CONTRATADA: Avivar Instituto Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.084.812/0001-96.
VALOR: R\$ 2.015,84 (dois mil e quinze reais e oitenta e quatro centavos).
OBJETO: Contratação dos palestrantes Claudia Michelli Sabatini e Fernando Cordeiro Calil, para ministrarem palestras no Seminário: Estratégias Pedagógicas para o Transtorno do Espectro Autista: Caminhos para a Aprendizagem, que ocorrerá no dia 19 de junho de 2026 em Balneário Camboriú/SC.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nºs 257/2024, 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Processo SEI nº 26.0.000008726-1; Projeto 2315455; autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho 2321893, Parecer Jurídico Referencial da Procuradoria nº 002/2026 (2254750) e Atestado de Conformidade 2360406.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2355084).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os documentos constantes no processo.

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico de especialista dos profissionais e a carga horária das palestras a serem ministradas, cada profissional ministrará 2 (duas) horas-aula de palestra, ao valor de R\$ 503,96 por hora-aula, perfazendo o valor total da contratação de **R\$ 2.015,84 (dois mil e quinze reais e oitenta e quatro centavos)**.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que a profissional se destaca, principalmente, por ser graduada em Pedagogia pela Faculdade de Ciências e Letras de Ituverava, 2002; Especialista em Supervisão Escolar pela Faculdades Integradas de Jacarepaguá (FIJ), 2012; e em Neuropsicopedagogia Institucional e Educação Especial Inclusiva pela Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão (Censupeg), 2020. Lecionou na prefeitura municipal de Morro Agudo na Educação Infantil; Colégio AAZ no Ensino Fundamental I; Colégio Militar Tiradentes como Coordenadora do Núcleo de Inclusão em Uberaba Minas Gerais; Coordenadora de curso e docente no estado de Minas Gerais, Normal e Superior na Formação de Professores de Educação Infantil, Uberaba/MG. É proprietária do Avivar Instituto, clínica referência em avaliação e intervenção nos Transtornos do Espectro Autista, Transtornos Específicos de Aprendizagem, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade e Transtorno Opositor Desafiador. Atua também como consultora e palestrante nas áreas da educação e da educação inclusiva, desenvolvendo suporte a Núcleos de Inclusão.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Eduardo Cardoso
Coordenador de Licitações e Contratos em
exercício

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CARDOSO, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 15/06/2026, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 16/06/2026, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 17/06/2026, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2359641** e o código CRC **044A0AAB**.

26.0.000008726-1

2359641v9